

## EMENDA N.º 28 AO PROJETO DE LEI N.º 159/2024 – LOA 2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município  
de Socorro para o Exercício de 2025

Altera a unidade orçamentária **02.04.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável 02.04.03 – DEPTO. DE MEIO AMBIENTE** – usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 159/2024 na seguinte conformidade:

1. **Acrescenta-se** na Ação 02.04.03.18.541.0028.2268 – **CLÍNICA VETERINÁRIA**  
Natureza da Despesa: Elemento **3.3.90.39.00** Especificação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso 01.110.0000 - o valor de **R\$ 90.000,00** passando a dotação a totalizar **R\$ 100.000,00**;
2. Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações:

### **02.02.00 – Secretaria de Administração e Planejamento**

<b>02.02.01 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.02.01.04.122.0003.2004 - MANUT. ADM. COORD. GERAL GOVERNO</b>	
<b>Elemento 3.3.90.39.00</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

Recurso 01.110.0000 – Geral

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 29 de outubro de 2024.

**Willhams Pereira de Moraes**  
Vereador - PL

**JUSTIFICATIVA:** A apresentação desta emenda visa a destinação de recursos para contratação de empresa com o objetivo de realizar exames de raio-X nos animais atendidos na clínica veterinária municipal.